



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2022.

CONTRATOS

EXTRATOS

- AVISO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120-2022-D - CONTRATADA: LUCILENE PORTELA DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO.

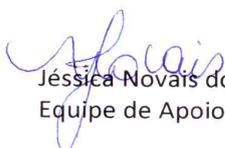


ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

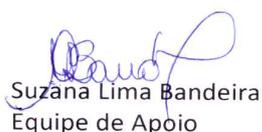
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2022.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reúnem-se o Sr. Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 08/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, situada na Praça João Neri Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Propostas de Preços e de Habilitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E POÇOS TUBULARES E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS POÇOS TUBULARES, AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, DENTRE OUTROS, TODOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Às 09:00 horas, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, conforme previsto em Edital de licitação nº 014-2022, concedendo tolerância de 30 (trinta) minutos. Em seguida, procedeu com a chamada e constatou que compareceu apenas um licitante interessado em participar do presente certame, mesmo com a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União, em Jornal de Grande Circulação, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município e em mural da Prefeitura. Primando pelo princípio da ampla competitividade dos processos licitatórios e pela escolha da proposta mais vantajosa para a administração, o Pregoeiro determina a **REPUBLICAÇÃO** do Edital, no objetivo de colher a apresentação de mais propostas de preços referentes a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, licitante presente e Equipe de Apoio. Oliveira dos Brejinhos, 30 de agosto de 2022.


Jéssica Novais do Vale
Equipe de Apoio


Assis Lessa Azevedo
Pregoeiro


Suzana Lima Bandeira
Equipe de Apoio

AVISO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120-2022-D

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 120-2022-D, oriundo da Dispensa nº 095-2022-D. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA. Contratada: **LUCILENE PORTELA DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF: 020.843.635-94, celebrado em 10 de maio de 2022. Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação de vigência referenciados no Contrato nº 120-2022-D, assinado em 10 de maio de 2022, tendo por objeto a Locação de imóvel residencial, Situado no Povoado de Chapada do Arroz, (próximo ao prédio escolar) neste Município de Oliveira dos Brejinhos, para abrigar os alunos do Pré I e Pré II da Escola Municipal São João que se encontra em reforma, com supedâneo no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, para que este vigore de 10/08/2022 até 10/11/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 10/08/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito Municipal – pela Contratante e – **Lucilene Portela de Almeida da Conceição** -Contratado.